

O Diretor da Faculdade Cognitivo (código e-MEC n.º 23030), instituição de educação superior - IES mantida pela Cognitivo Educacional Ltda., CNPJ nº 29.039.904/0001-02, sediada na Avenida Trompowsky n.º 354, Bairro Centro, CEP 88015-300, Florianópolis-SC, torna público para conhecimento das(os) interessadas(os), o presente Edital, conforme previsão da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB); o Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, a Portaria Normativa MEC nº 23 de 21/12/2017 e o Regimento Geral, destinado ao preenchimento das vagas ofertadas no curso de Terapia Ocupacional - bacharelado, na modalidade de Educação a Distância - EaD, para o segundo semestre letivo do ano de 2024 (2024/2º).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O curso de Terapia Ocupacional - bacharelado (código e-MEC n.º 1479987), será ofertado na modalidade de educação a distância - EaD, com previsão de atividades presenciais, conforme estabelece a legislação vigente, em especial o Decreto n.º 9057/2017 e a Portaria Normativa MEC n.º 11/2017;
- 1.2. Em situações específicas, algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ser conduzidos em unidades alternativas da Instituição ou em locais externos a ela;
- 1.3. A regularidade da Instituição e do curso poderá ser confirmada no site oficial do Ministério da Educação - MEC (consulta pública) na página <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjMwMzA=>
- 1.4. O curso de Terapia Ocupacional será ofertado na sede (Avenida Trompowsky n.º 354, Bairro Centro, Florianópolis-SC) e/ou no polo de EaD (Avenida Fernando Ferrari, 1.745, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria-RS);
- 1.5. As atividades de avaliação final e de extensão universitária serão realizadas na sede ou no polo de EaD;
- 1.6. As inscrições serão realizadas pelo link do site institucional (www.cognitivo.com) específico e caso haja dúvida, entre em contato pelo telefone (48) 99865-0202;
- 1.7. A Instituição se reserva no direito de prorrogar o presente Edital até o preenchimento das vagas, decisão que será imediatamente divulgada nos meios de comunicação institucional;
- 1.8. A oferta de turma está condicionada a um quórum mínimo de 40 candidatas(os) matriculadas(os).

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E DO CRONOGRAMA

2.1. O curso ofertado pela Instituição dispõe das seguintes informações:

CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA	ATO LEGAL
Terapia Ocupacional	Bacharelado	EaD	80	4 anos (8 semestres)	Portaria MEC nº 977, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, n.º 224 de 29/11/2022, seção 1, p. 26, linha 2

2.2. O cronograma das atividades deste Edital prevê as seguintes datas:

CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÃO
Início das inscrições	03/01/2024	--
Provas e atividades de seleção	03/01 a 31/07/2024	As provas poderão ser agendadas e realizadas ao longo de todo o processo
Divulgação dos resultados parciais do processo seletivo	10 dias após a realização de todas as fases deste Edital	Os resultados serão divulgados a partir do cumprimento de todas as fases do processo seletivo
Resultado final do processo seletivo	31/07/2024	Ao final, será divulgada a lista definitiva da classificação dos candidatos
Matrícula	15/01/2024 a 31/07/2024	--
Término do processo seletivo e da matrícula	31/07/2024	--
Início das aulas	05/08/2024	--

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o curso de Terapia Ocupacional serão realizadas no site institucional (www.cognitivo.com), devendo o candidato preencher todos os requisitos necessários à Inscrição;
- 3.2. O período da inscrição será de 03/01/2024 até 31/07/2024;
- 3.3. A inscrição no processo seletivo não implicará em pagamento de taxa;
- 3.4. É de responsabilidade da(o) candidata(o) todas as informações fornecidas neste processo seletivo, devendo o mesmo se responsabilizar por erros e omissões durante esta etapa.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1. A Instituição garante assistência especializada às (aos) candidatas(os) com necessidades especiais, sendo obrigatório que eles/elas indiquem essa necessidade durante o processo de inscrição no site.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Após a inscrição da(o) candidata(o) no site, o processo seletivo será constituído das seguintes etapas eliminatórias:
 - 5.1.1. Análise e aprovação do formulário de inscrição;
 - 5.1.2. Redação on-line: a(o) candidata(o) precisa alcançar no mínimo 60 (sessenta) pontos na redação, em uma escala de 1 (um) a 100 (cem) pontos;
 - 5.1.3. Entrevista com a(o) candidata(o) que poderá ser realizada on-line;
 - 5.1.4. A(O) candidata(o) que optar por utilizar a nota do ENEM, poderá comprovar sua pontuação mínima de 450 pontos, sem zerar na redação, e, portanto, estará dispensado de realizar a prova de redação. A nota do ENEM poderá ser considerada até dois anos anteriores ao processo seletivo;

- 5.2. Será desclassificado, a qualquer momento, mesmo após a matrícula, a(o) candidata(o) que utilizar documentos ou informações falsas, bem como recorrer a outros meios ilícitos durante o Processo Seletivo;
- 5.3. A(O) candidata(o) que não apresentar, na data da matrícula, a conclusão do ensino médio ou equivalente deve estar ciente de que, sob nenhuma circunstância, será permitido solicitar matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo 2/2024 será de caráter eliminatório e classificatório, ocorrendo da seguinte maneira:
 - 6.1.1. a classificação final resultará na soma dos pontos obtidos na prova;
 - 6.1.2. o preenchimento das vagas seguirá a classificação da(o) candidata(o) de acordo com seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido pela soma dos pontos de todas as partes das provas;
 - 6.1.3. na ausência de preenchimento das vagas oferecidas após o encerramento do prazo para a matrícula das(os) candidatas(os) classificadas(os) em primeira chamada, a Instituição realizará novas convocações das(os) candidatas(os) classificadas(os), em ordem decrescente de total de pontos obtidos, até o preenchimento total das vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula. O prazo estipulado para o reconhecimento do direito de cada convocado será de 1 (um) dia.
- 6.2. Não será admitido recurso de qualquer natureza em relação aos resultados do Processo Seletivo 2024.2, conforme as normas estabelecidas por este documento.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. O prazo para matrícula na Faculdade Cognitivo se estende por 10 (dez) dias após a publicação do resultado do processo seletivo da(o) candidata(o), previsto no Item 6 deste Edital, até a data limite de 31/07/2024.
- 7.2. A documentação a seguir pode ser enviada digitalmente por meio de nossa plataforma após a aprovação no processo seletivo ou apresentada pessoalmente durante o ato da matrícula:
 - 7.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
 - 7.2.2. Comprovante da nota no ENEM (para candidatos que optaram por esta condição);
 - 7.2.3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 7.2.4. Comprovação de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
 - 7.2.5. Título de eleitor (cópia) e comprovante da última votação;
 - 7.2.6. Carteira de Identidade (cópia) - a CNH não é considerada como registro de identificação civil pelas normas de diplomação do MEC;
 - 7.2.7. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia) [caso não esteja registrado na carteira de identidade];
 - 7.2.8. 1 (uma) foto 3x4, recente;
 - 7.2.9. Comprovante de residência.
- 7.3. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis, sem rasuras ou cortes. Fotos e imagens de documentos não serão aceitas.
- 7.4. A(O) candidata(o) que optar por entregar as cópias físicas da documentação prevista no item 7.1 e seus subitens, poderá fazê-lo na sede ou no polo de EaD.

- 7.5. Caso a turma não atinja o mínimo de estudantes para o início das aulas, a IES restituirá o valor da primeira mensalidade àqueles já matriculados no prazo de 10 dias contados a partir da data final do processo seletivo.
- 7.6. No caso de candidata(o) menor de 18 anos, é necessária a autorização por escrito de seu responsável legal para a matrícula no curso.
- 7.7. Para candidatas(os) estrangeiras(os), deve-se seguir a legislação específica que regulamenta a matéria.

8. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- 8.1. Nos processos seletivos, a Instituição adota práticas transparentes, informando adequadamente as(os) candidatas(os) sobre a coleta e o uso de seus dados, garantindo assim a segurança dessas informações e, quando necessário, obter consentimento dos candidatos para o processamento de seus dados.
- 8.2. Esse procedimento abrange desde a inscrição no processo seletivo até a eventual matrícula, adotando medidas para proteger a privacidade dos candidatos em conformidade com as disposições legais da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

9. DO CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DO VALOR DAS MENSALIDADES

- 9.1. A(O) candidata(o) deverá assinar o contrato de serviços educacionais com a entidade mantenedora da Faculdade Cognitivo, nos termos deste Edital e na forma da legislação aplicável.
- 9.2. O valor da mensalidade é de R\$ (a definir) em 6 (seis) parcelas iguais.

10. DO INÍCIO DAS AULAS E DO MODELO PEDAGÓGICO

- 10.1. O início das aulas está previsto para o dia **05/08/2024**.
- 10.2. Cada disciplina contará com uma sessão síncrona (professor ao vivo) semanal, com duração de uma hora para cada matéria. Não será realizado controle de frequência, e o conteúdo será gravado e disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
- 10.3. A Instituição prevê a tutoria on-line exercida por professor-tutor com formação adequada para o esclarecimento de dúvidas e orientação quanto ao conteúdo ministrado pelos professores.
- 10.4. As aulas síncronas (ao vivo) serão ministradas pelos professores uma vez por semana por, no máximo, uma hora de aula.
- 10.5. Caberá aos estudantes relizarem o estudo das unidades de cada disciplina, bem como realizar as atividades no AVA.
- 10.6. Apenas as(os) estudantes devidamente matriculadas(os) poderão acessar o ambiente das aulas e acompanhar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e avaliativas.
- 10.7. As atividades presenciais (estágio, extensão curricular e avaliação final) ocorrerão na sede e no polo de EaD, de acordo com as datas estipuladas no calendário acadêmico disponível no site da Instituição.

11. DAS CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AULAS

- 11.1. Devido às particularidades da modalidade de educação a distância (EaD), cada estudante deverá possuir seu próprio computador com acesso à internet (velocidade mínima de conexão de 300 kbps) e com a configuração a seguir:
 - 11.1.1. Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
 - 11.1.2. Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels;
 - 11.1.3. Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
 - 11.1.4. Sistema operacional Windows 7 ou superior;
 - 11.1.5. Navegadores Internet Explorer 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+;
 - 11.1.6. Adobe Reader 9.0 ou superior;
 - 11.1.7. Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps;
 - 11.1.8. E-mail pessoal.
- 11.2. A Instituição disponibilizará computadores na sede e no polo de EaD para aqueles estudantes que necessitarem de acesso às aulas, sem a opção de empréstimo desses equipamentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Outras informações sobre o curso de Terapia Ocupacional - Bacharelado na modalidade EAD encontram-se disponíveis no site da Instituição.
- 12.2. A participação do candidato na inscrição implica no acatamento das normas do processo seletivo, conforme estabelecido em comunicados, neste Edital e em outros documentos a serem amplamente divulgados.
- 12.3. Estabelece-se o Foro da cidade de Florianópolis/SC como o competente, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer questões decorrentes do presente Processo Seletivo.
- 12.4. Casos omissos ou não contemplados neste Edital serão examinados e solucionados pela Diretoria.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Prof. Neri Maurício Piccoloto

Diretor